

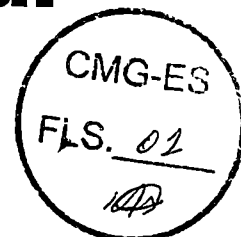


PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

## PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 038/2016.

**Ementa:** "Confere ao Rotary Clube de Guaçuí, Moção de Aplauso pelo aniversário de 75 (setenta e cinco) anos de sua fundação".

**Autoria:** Todos os Vereadores da CMG

**Data da Entrada:** 21/11/2016.

## AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



CMG-ES  
FLS. 02  
142

# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2016

*“Confere ao Rotary Clube de Guaçuí, Moção de Aplauso pelo aniversário de 75 (setenta e cinco) anos de sua fundação.”*

Os Vereadores com assento na CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, apresentam para apreciação do plenário o seguinte:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º.** Confere ao Rotary Clube de Guaçuí, Moção de Aplauso pelo aniversário de 75 (setenta e cinco) anos de sua fundação.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 21 de novembro de 2016.

  
**ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA**  
Vereador

  
**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**  
Vereador


  
**EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES**  
Vereador

  
**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**  
Vereador


  
**JOSÉ LUIZ PIROVANI**  
Vereador

  
**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**  
Vereador

  
**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**  
Vereador

  
**SANDRA ELIENI DO NASCIMENTO MACHADO**  
Vereadora

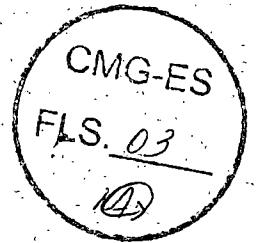
  
**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**  
Vereador

  
**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA**  
Vereador

  
**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**  
Vereador

*Notada Única*  
**APROVADO**  
Em 05/12/16

\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

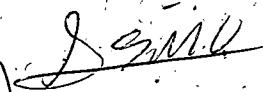
## JUSTIFICATIVA

Considerando o contido no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara, trata da moção de aplauso que é a proposição em que os vereadores sugerem manifestação da Câmara sobre assuntos de alta significação, congratulando, apelando, desagravando, repudiando ou protestando. Na situação em análise deve-se considerar a alta significação para conceder a moção de aplauso para uma entidade com profunda participação no município de Guaçuí.

Considerando, ainda, que a concessão da moção de aplauso para o Rotary Clube de Guaçuí, no ano de seu aniversário de 75 (setenta e cinco), pelo reconhecimento de sua atuação no município de Guaçuí de acordo com seu objetivo de estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, bem como a ajuda ao próximo, promovendo e apoiando: O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir; O reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Por todo o exposto, observados os ditames legais, e ao final, a concessão da Moção de Aplauso pelo presente projeto de decreto do legislativo pela Câmara Municipal.

Guaçuí-ES, 21 de novembro de 2016.

  
**ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA**  
Vereador

  
**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**  
Vereador


  
**EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES**  
Vereador

  
**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**  
Vereador

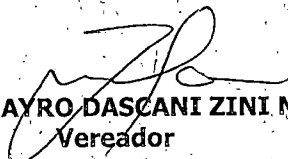
  
**JOSÉ LUIZ PIROVANI**  
Vereador

  
**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**  
Vereador

  
**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**  
Vereador

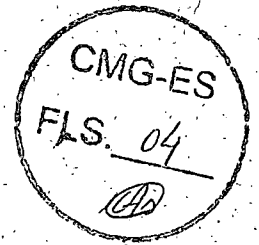
  
**SANDRA ELIENI DO NASCIMENTO MACHADO**  
Vereadora

  
**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**  
Vereador

  
**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA**  
Vereador

  
**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**  
Vereador

PARECER JURÍDICO



PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2016  
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PARECER Nº 85/2016  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Moção de Aplauso. Art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir ao Rotary Clube de Guaçuí, o título de Moção de Aplauso", pelo aniversário de 75 anos de sua fundação.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir ao Rotary Clube de Guaçuí, o título de Moção de Aplauso" pelo aniversário de 75 anos de sua fundação.

Esclarece o art. 279 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 279. São requisitos para receber a Moção de Aplausos:

- I – ter prestado relevante serviço à comunidade;
- II – ter trabalho digno de aplauso em sua área, dentro ou fora de Guaçuí;
- III – ter destaque em sua área de atuação.

Vale ressaltar que poderão receber a moção de aplausos tanto pessoas físicas como pessoas jurídicas, desde que aprovada a proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo. (art. 267 do Regimento Interno).

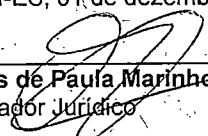
Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

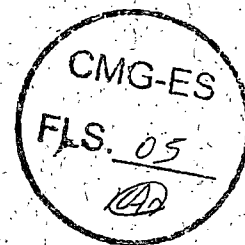
Guaçuí-ES, 01 de dezembro de 2016.

  
Mateus de Paula Marinho  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 038/2016** - “Confere ao Rotary Clube de Guaçuí, Moção de Aplauso pelo aniversário de 75 (setenta e cinco) anos de sua fundação”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 038/2016, de autoria de Todos os Vereadores, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de dezembro de 2016.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**

- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

- Membro -



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 270/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

### **DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à entidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplauso”, a saber:

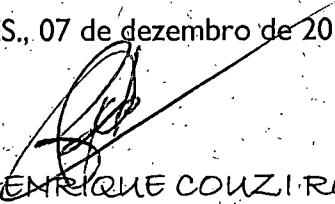
*ROTARY CLUBÉ DE GUAÇUÍ – 75 ANOS DE FUNDAÇÃO*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 07 de dezembro de 2016.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG